



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Contratação direta Nº 025/2026

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I c/c IV, "a", da Lei nº 14.133/2021, para que se proceda a contratação de empresa especializada para revisão a cada 30.000 km do veículo Onix Plus LTZ, PLACA RUY-6H37 de propriedade do município de Sarzedo, em conformidade com o manual de garantia do veículo, para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme condições estabelecidas no termo de referência e requisição autorizada pela gestora da pasta, junto a empresa JORLAN, CNPJ 01.542.240/0016-67, no valor ofertado é de R\$853,43 (oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos).

Processo de dispensa de licitação, facultado o parecer jurídico, tendo em vista tratar-se de contratação de pequeno valor previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 1642/2024.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se a presente autorização no respectivo sítio eletrônico oficial e no PNCP nos termos da lei.

Sarzedo/MG, 30 de março de 2026.

Rita de Cássia das Graças Santos

Prefeita Municipal